

**PORTARIA Nº 1791/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, em conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISIP,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir o Fórum de Tecnologia da Informação (FTI) do IFC, órgão de assessoramento, de natureza consultiva, com regimento próprio e com atribuição básica de assessorar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) em questões técnicas relacionadas com Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O FTI atuará a partir do referencial estabelecido no seu Regimento, no Estatuto e demais documentos institucionais do IFC.

Art. 2º – O Fórum de Tecnologia da Informação (FTI) será constituído pelos gestores responsáveis pela Tecnologia da Informação dos Campi e da Reitoria do IFC, como membros natos.

Parágrafo único. O membro nato poderá ser representado por substituto, desde que formalmente indicado à Coordenação do FTI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor